

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da 8ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO BENFIS/EBEN/DEVAT/SRRF08ª/RFB Nº 138,

DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Coabilita ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI)

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, considerando o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019 e no processo administrativo nº 13032.277766/2022-79, declara:

Art. 1º Coabilitada ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a pessoa jurídica NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS SA., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 00.103.582/0001-31. A interessada integra o CONSÓRCIO AGIS-KPE-NOVA ENGEVIX, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 45.523.513/0001-15.

Art. 2º A referida coabilitação é específica ao projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Janaúba 19 - CEG:UFV.RS.MG.040875-1.01 Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.483 de 17/12/2019, aprovado pela Portaria SPE nº 192, de 13/05/2020, destinada ao setor de Energia e cuja pessoa jurídica titular do projeto é USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA JANAUBA XIX LTDA., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 37.405.468/0001-76.

Art. 3º No período até 05/11/2025, a pessoa jurídica identificada no art. 1º poderá adquirir, locar e importar bens e adquirir e importar serviços com suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, para incorporação ou utilização em obra de infraestrutura vinculada ao projeto identificado no art. 2º.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CARLOS RENAN FERREIRA RIBEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.